



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência
RESOLUÇÃO Nº 1.707/94.

A Câmara Municipal de Macaé,
no uso de suas atribuições,
legais, Decrete e su Promulga
a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, formada pelos Vereadores Márcio Vinícius Maciel Cu re, Valdeci da Barros Simões e Carlos Frederico Kolher, sob a Presidência do primeiro, sendo relator o segundo e Membro da Comissão o terceiro.
- Art. 2º** - A referida Comissão tem como objetivo investigar as ofensas proferidas pelo Sr. Anthony Carotinho Matheus de Oliveira, através da Rádio 820, ao Legislativo Macaense, na pessoa de seu Presidente e, se for o caso, propor a revogação da Resolução nº 1706/94, que concedeu ao senhor acima citado o Título de Cidadão Macaense.
- Art. 3º** - Esta Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório.
- Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 28 DE ABRIL DE 1994.

PAULO ANTUNES
Presidente